



7 • Correio Braziliense — Brasília, quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Bolsas Na terça-feira	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias	Dólar Na terça-feira	Salário mínimo R\$ 1.412	Euro Comercial, venda na terça-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,31% São Paulo	134.572	R\$ 5,655 (+ 1,32%)	Últimos	R\$ 6,236	10,40%	10,58%	Abil/2024 0,38 Maio/2024 0,46 Junho/2024 0,21 Julho/2024 0,38 Agosto/2024 -0,02
0,23% Nova York	134.319		4/setembro 5,639 5/setembro 5,571 6/setembro 5,590 9/setembro 5,582				

IPCA DE AGOSTO

Luz e alimentos provocam deflação

De acordo com o IBGE, indicador oficial da inflação observou ligeira redução nos preços, de 0,02%, no mês passado

» FERNANDA STRICKLAND

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou ligeira queda de 0,02% em agosto. A queda no indicador que mede a inflação oficial do país foi provocada, principalmente, pela redução de 2,77% nos preços da energia elétrica residencial, que influenciou a variação negativa do grupamento chamado Habitação e pelo grupo de Alimentação e bebidas, que observou redução de 0,44%.

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa é a primeira taxa negativa do IPCA desde junho de 2023. Ao divulgar os números, o gerente da pesquisa, André Almeida, destacou a mudança de bandeira tarifária da energia como fator preponderante para o resultado de agosto. "A principal influência veio de energia elétrica residencial, com o retorno à bandeira tarifária verde em agosto, onde não há cobrança adicional nas contas de luz, após a mudança para a bandeira amarela em julho", pontuou.

No grupo de Alimentação e bebidas, a alimentação no domicílio (-0,73%) apresentou o segundo recuo consecutivo, após queda de 1,51% em julho. Foram observadas quedas nos preços da batata inglesa (-19,04%), do tomate (-16,89%) e da cebola (-16,85%). Segundo Almeida, "o principal fator que contribuiu para a queda nos preços foi uma maior oferta desses produtos no mercado por conta de um clima mais ameno no meio do ano, que favorece a produção desses alimentos, com maior ritmo de colheita e intensificação de safra".

Especialistas do Banco Daycoval, analisaram que, embora tenha havido uma queda menor do que o mês anterior em alimentação, a deflação dos preços administrados compensou. "Este grupo surpreendeu pelo lado baixista em função de variação menor em gasolina. Além disso, o mês de agosto marca o alívio

na energia elétrica devido à bandeira tarifária no patamar verde. Contudo, já foi divulgado que em setembro a bandeira tarifária voltará a pressionar a energia elétrica no IPCA", disse em nota.

Segundo o economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV), André Braz, o IPCA veio praticamente estável. "Essa taxa sugere mais estabilidade do que queda, mas, foi uma deflação", afirmou. Segundo o especialista, os destaques foram dentro de alimentação, principalmente, dando um destaque especial para alimentos *in natura*, como batata inglesa, tomate e cebola. Já os combustíveis também subiram um pouco menos do que no mês passado, tanto é que o grupo transportes ficou com zero, ou seja, estabilidade nos preços. "Os combustíveis subiram 0,61%, mas a gasolina, que é mais importante, avançou menos que no mês passado, só 0,67%. E, então, todas as fontes de pressão do índice vieram de acordo com a expectativa", disse.

Cautela

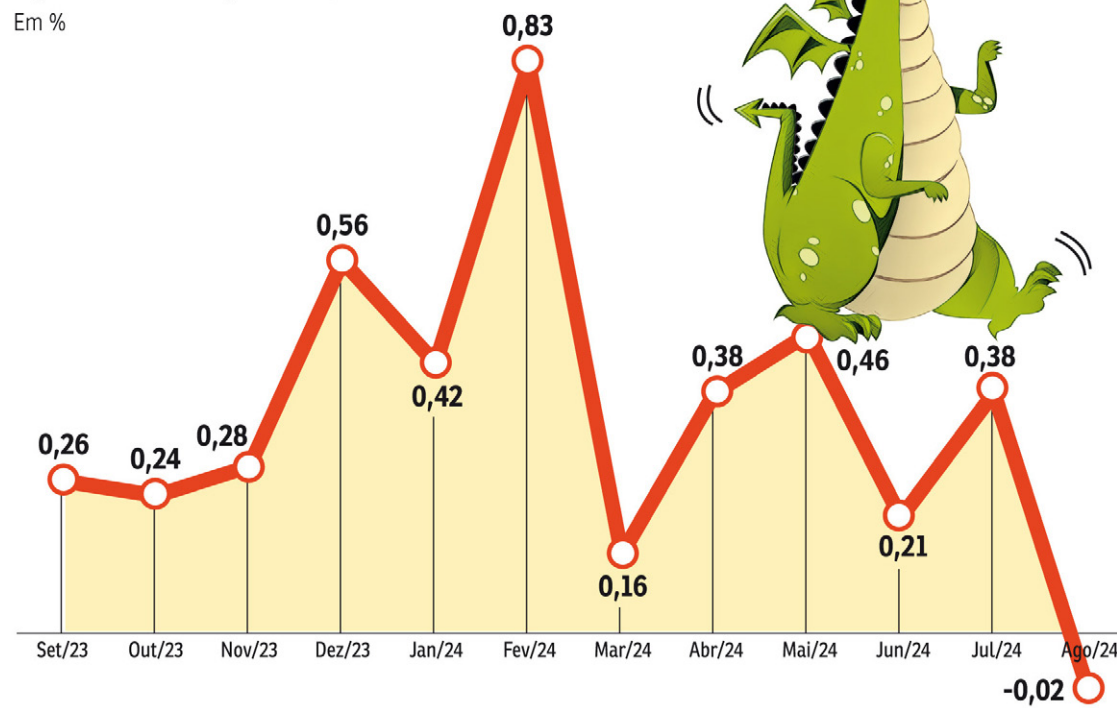
Os especialistas alertaram, no entanto, que em setembro será diferente. "A passagem da eletricidade também caiu pela prática da bandeira verde em agosto e isso também ajudou a conter o avanço do índice. As grandes âncoras aqui foram os grupos alimentação e habitação. Exatamente os dois grupos que registraram queda, taxas negativas nesta edição de agosto. Agora, daqui para frente, muda um pouco, porque a alimentação deve acelerar mais e não deve apresentar queda tão intensa", observou Braz.

O grupo Transportes (0,00%) registrou estabilidade, em grande parte, por movimentos de preços em sentidos opostos em seus principais subítemos. Em relação aos combustíveis (0,61%), gás veicular (4,10%), gasolina (0,67%) e óleo diesel (0,37%) apresentaram altas, enquanto o etanol recuou 0,18%. Além disso, as passagens aéreas registraram queda nos preços (-4,93%).

Desaceleração

Essa é a primeira taxa negativa desde junho de 2023, quando o índice registrou uma variação de - 0,16%

Em %



Valdo Virgo/CB/D.A Press

Fonte: IBGE

Reprodução/Internet



Mudança de bandeira tarifária provocou redução de preço em agosto

"A queda no preço das passagens aéreas em agosto pode ser explicada por um movimento contrário ao observado em julho, mês de férias escolares, quando as passagens aéreas são mais demandadas por conta de viagens que as famílias realizam", explica o gerente da pesquisa.

Perspectivas

Para o economista da PicPay, Igor Cadilhac, olhando à frente, a perspectiva para a indústria permanece relativamente positiva neste ano. "Entre os fatores que sustentam um viés otimista, destacam-se o aquecimento da demanda interna; a recuperação do setor manufatureiro, com o fim do ajuste de estoques; uma balança comercial robusta, com bom desempenho das exportações e aumento das importações; e políticas de estímulo à atividade econômica por parte do governo, como o Novo Plano Industrial", apontou, indicando, por outro lado, fatores de risco, como "a desaceleração da economia global; a perspectiva de um ciclo de juros altos por mais tempo e a piora nos preços ao produtor."

A PicPay projeta crescimento de 2,5% para a produção industrial em 2024.

INPC cai 0,14%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) teve redução de 0,14% em agosto, após uma alta de 0,26% em julho, segundo dados divulgados ontem, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Como resultado, o índice acumulou uma elevação de 2,80% no ano.

A taxa em 12 meses foi de 3,71%. Em agosto de 2023, o INPC tinha sido de 0,20%. O INPC mede a variação dos preços para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos e chefiadas por assalariados.

Construção

O IBGE também informou que o Índice Nacional da Construção Civil (INCC/Sinapi) subiu 0,63% em agosto. O resultado sucede um avanço de 0,40% em julho. No ano, o índice acumulado está em 2,61%. A taxa acumulada em 12 meses foi de 3,12%.

Segundo o IBGE, o custo nacional da construção foi de R\$ 1.767,09 por metro quadrado em agosto. A parcela dos materiais teve alta de 0,50%, enquanto o custo da mão de obra subiu 0,81%.

Educação

As famílias brasileiras gastaram 0,73% a mais com Educação em agosto, uma contribuição de 0,04 ponto porcentual para a taxa de -0,02% registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês. A informação também consta do relatório detalhado ontem pelo IBGE.

Os cursos regulares subiram 0,76% em agosto, puxados, sobretudo, pelos subítemos ensino superior (1,09%) e ensino fundamental (0,57%). Os cursos diversos aumentaram 0,47% em agosto, influenciados, principalmente, pelos cursos de idiomas (0,98%), segundo o IBGE.

FUNCIONALISMO

Reprodução/Freepik



Realização de provas on-line é um dos pontos polêmicos na nova lei

Nova lei de concursos traz controvérsias

» RAPHAEL PATI

A Lei 14.965/2024, que estabelece novas diretrizes para a realização de concursos públicos em todo o Brasil, divide a opinião de advogados e especialistas na área. Alguns consideram avanço, outros, projetam impactos negativos.

Considerado um dos pontos mais polêmicos da nova lei, a mudança nas regras que permitem a realização de concursos públicos por meio de plataformas on-line ainda gera conflitos de interpretações no meio jurídico. Para o especialista em concursos públicos, Max Kolbe, atualmente seria inviável uma prova 100% em modelo virtual. Ele argumenta que não há

previsão na lei que defina como será a logística para as provas, e quais os critérios de segurança a serem seguidos.

"A lei foi muito tímida a estabelecer várias questões afetas a concurso público. Eu até ouso discordar daqueles que entendem que haverá uma diminuição da judicialização. Muito pelo contrário, a lei não trouxe nenhuma regulamentação dos temas mais judicializados, em que há uma maior quantidade de ações no âmbito do Poder Judiciário", sustenta Kolbe.

Outro ponto criticado pelo especialista é o dispositivo da lei que veda a discriminação "ilegítima" de candidatos, "com base em aspectos como idade, sexo,

estado civil, condição física, deficiência, etnia, naturalidade, proveniência ou local de origem". Na visão do advogado, o uso da expressão que caracteriza o ato discriminatório pode ser mal interpretado e causar ambiguidade no texto.

Por outro lado, na avaliação do diretor-executivo da República.org, Fred Melo, a adoção de meios distintos para a aplicação das provas é um "passo fundamental" para o fortalecimento da burocracia estatal. "Ao trazer segurança jurídica para a aplicação de novas modalidades de prova, o projeto de lei permite incluir nas etapas dos concursos públicas ferramentas consagradas e largamente utilizadas pelo poder

público em grande parte dos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico)", avalia.

Segundo Melo, o principal desafio, com a sanção da lei, é garantir que a permissão legal induza um incremento de modernização dos certames, "além de atrair e selecionar profissionais cada vez mais qualificados e vocacionados".

As novas regras só entram em vigor a partir de 2028, para que a União, os estados e os municípios tenham tempo para decidir se adotam, ou não, as novas diretrizes. O principal objetivo da lei é unificar as regras para realização de concursos públicos federais.